

ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2023 – CMI.

PROJETO “EM CASA”

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC
Endereço: Rua: Lions Clube, 223 CEP: 14.169-500
Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi Município: Sertãozinho (SP)
Telefone: (16) 99411-9167 E-mail: aelcsiz@gmail.com
CNPJ: 10.814.789/0001-78 Site: www.aelc.com.br
Conta corrente: 73423-3 Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X CPF: 279.560.808 - 19
Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556 CEP: 14.170-640
Bairro: Jardim Soljumar Município: Sertãozinho (SP)
Celular: (16) 99134-7820
E-mail: lufferm@gmail.com

Início do Mandato remanescente: 25/11/2022 Término do Mandato: 10/02/2024

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço
Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.688
Telefone: (16) 9.9129-6515
E-mail: brunacapeloss@gmail.com
Formação Profissional: Serviço Social Função na OSC: Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHOR MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	Nº 025	2021/2023	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;
- II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e desiste com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;
- III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;
- IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;
- V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;
- IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovem a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;
- X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;
- XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:
- a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Birlbol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvolei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação,

Patinção Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triathlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excurses, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

V - PÚBLICO ALVO

Pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a sessenta anos, com dificuldade de desenvolvimento das atividades de vida diária – AVD acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS devido a situação de violação de direitos.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Residência das pessoas idosas acompanhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O projeto possui capacidade para atender até 15 (quinze) idosos mensalmente, sendo que cada idoso receberá dois atendimentos no mês por profissional.

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS

O projeto atenderá 15 (quinze) idosos mensalmente, sendo que cada idoso receberá dois atendimentos no mês por profissional.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a AELC, desenvolve atividades com idosos através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada a 3ª Idade; Voleibol adaptado a 3ª idade masculino e feminino; Coreografia e Dança da 3ª Idade com o objetivo principal de promover a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários. Tais atividades são realizadas no Centro dia do Idoso – CDI, Centro de Convivência do Idoso – CCI, nos

CRAS, Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses, Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão”.

Apesar da maioria das atividades executadas pelo OSC estar relacionada ao esporte, ressaltamos que em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a OSC desenvolveu no ano de 2019 os seguintes projetos: “Música e Vida” com os idosos no Centro Dia do Idoso – CDI, “Som da Feliz Idade” no Centro de Convivência do Idoso – CCI e nos CRAS’S, “Arte na Lona”, com atividades de Circo, Dança e Teatro, no Centro Comunitário de Cruz das Posses e o projeto “Na casa do vovô” em 2021, visando a melhora na qualidade de vida no ambiente familiar no momento da pandemia, com estimulação física, cognitiva e fortalecimento de vínculos familiares. Vale ressaltar que desde abril de 2022 está em execução o projeto Cidadania e Oficina de bicicleta para Jovens que visa oferecer aos adolescentes maiores oportunidades de inserção em sociedade, melhores condições de competir no mercado de trabalho e buscar melhores condições de vida. Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

O envelhecimento é um processo comum a todos, mas também singular, pois sofre diversas influências de fatores ambientais, econômicos, culturais e sociais. O Brasil caminha cada vez mais veloz rumo a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a porcentagem de pessoa com mais e 65 anos passará de 9,2% (2018) para 25,5% até 2060 e superará o número de crianças de até 14 anos. A estimativa é de que a vida média do brasileiro chegará ao patamar de 81 anos, em 2050. Tendo em vista esse aumento da população idosa brasileira, torna-se cada vez mais clara a importância de buscar alternativas para permitir um envelhecimento o mais saudável, assim como buscar ações visando a garantia de seus direitos, uma vez que grande parcela desses idosos vivem em situação de violação de direitos expostos aos riscos pessoais e sociais, à violência, ao isolamento social acompanhada de depressão e agrava da saúde física e mental.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Sertãozinho elaborou um diagnóstico social sobre a situação idosa do município e mediante os dados obtidos definiu-se a priorização por proposta de atendimento de idosos com grau de dependência voltada a idosos com dificuldade de desenvolvimento das AVD – Atividade de Vida Diária, que estejam em situação de violação de direitos, sem apoio familiar para o desenvolvimento dos cuidados básicos, vivenciando situações de vulnerabilidade social e financeira.

O abandono ou isolamento social, decorrentes da fragilização ou perda dos vínculos são as causas mais frequentes de vulnerabilidade social dos idosos. Em relação à vulnerabilidade social é multifatorial, incluindo pobreza, privações (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras.

A assistência social organiza-se por tipos de proteção, sendo assim, visando à superação e a prevenção do agravamento das situações de risco e da violação de direitos vivenciadas, os serviços da Proteção Social Especial são destinados ao acompanhamento familiar e/ ou individual de caráter protetivo e visa o enfrentamento de situações de violações de direitos por ocorrência de violência física e/ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos familiares.

Entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais oferece serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.

Sendo assim, a Associação de Esportes Lazer e Cultura – AELC possui experiência de trabalho com idosos e capacidade técnica para execução do projeto “Em casa”, destinado a pessoa idosa atendida pelo CREAS, através de atendimentos domiciliares personalizados visando a oferta de atividades de estimulação física e cognitiva, apoio no autocuidado e no desenvolvimento das atividades de vida diárias.

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1, 2 e 3	1	No mês de janeiro acontecerá a contratação dos profissionais, a elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, assim como o planejamento das atividades realizadas. Articulação com o responsável técnico do CREAS para organização do cronograma das atividades, discussão dos casos, levantamento dos usuários que se enquadraram na proposta de atendimento desse plano de trabalho. A inclusão de novos atendidos poderá acontecer a qualquer momento. Os atendimentos domiciliares acompanharão os pontos facultativos e feriados, de acordo com o calendário anual do município do ano de 2024.	Janeiro	Recursos Humanos: Serviços de terceiros	Coordenador Social Assistente Social Serviços contábeis Terapeuta Ocupacional Psicólogo(a) Instrutor de Movimento
	2	As avaliações serão realizadas 4 (quatro) vezes durante os doze meses de execução do plano de trabalho. Serão analisados criticamente, através da observação dos meios de verificação dos indicadores, o cumprimento dos resultados esperados e as melhorias atingidas. As avaliações possuem a finalidade de identificar questões problemáticas na execução e propor ações de um plano de ação, as melhorias e/ou ajustes necessários para o alcance dos objetivos esperados.	Março, junho, setembro e dezembro	Recursos Humanos	Coordenador Assistente social
	3	O(a) psicólogo(a), o(a) terapeuta ocupacional e o instrutor de movimento deverão entregar documentos referentes ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Relatório de atendidos, relatório descritivo dos atendimentos realizados com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelos profissionais e após escaneados serem enviados no e-mail da associação (aelszt@gmail.com) com cópia para aelszt@social@gmail.com) assim como deverá ser entregue para a assistente social no formato físico.	Mensal	Recursos Humanos	Terapeuta Ocupacional Psicólogo(a) Instrutor de Movimento
	4	Realização do recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores. (Relatório de atendidos e relatório descritivo dos atendimentos com fotos) que serão elaborados e entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento dos atendimentos domiciliares.	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social
	5	Acontecerá reunião entre a equipe do projeto e a equipe do CREAS a fim de discutir os casos dos idosos que estão recebendo as atividades domiciliares do projeto e assim possibilitar possíveis intervenções e troca de informações qualificando os atendimentos realizados.	Semanal	Recursos Humanos	Assistente social Terapeuta Ocupacional Psicólogo(a) Instrutor de Movimento
	6	Elaboração de relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como a apresentação dos resultados alcançados e metas atingidas.	Dezembro	Recursos Humanos	Assistente social
	7	Realização de reuniões entre equipe técnica responsável pela execução do projeto para serem tratados de assuntos pertinentes ao desenvolvimento e andamento do projeto visando intervenções e/ou	Mensal	Recursos Humanos	Coordenador Assistente social Terapeuta Ocupacional

1	1	O(a) psicólogo(a) poderá realizar os atendimentos domiciliares de segunda a sexta-feira, preferencialmente, das 08h às 18h. Os atendimentos serão previamente agendados para melhor atender a organização domiciliar. Serão atendidos 15 idosos e cada idoso receberá 2 (dois) atendimentos no mês. A escala de visitação será elaborada para melhor organização e otimização das visitas às residências pertencentes ao mesmo território. O atendimento será realizado após avaliação profissional e baseado na discussão dos casos e planejamentos das intervenções junto a equipe técnica do CREAS. A OSC será responsável pelo fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI aos profissionais e os materiais para o desenvolvimento das atividades propostas.	2x por mês	Recursos Humanos	Psicólogo(a) Instrutor de Movimento
2	1	O(a) psicólogo(a) acolher, escutar e orientar o idoso neste processo de descoberta e de adaptação, ajudando o a enfrentar de maneira satisfatória os desafios relacionados à veiculação. Promover o fortalecimento de vínculo familiar, pois o apoio da família é fundamental para que o idoso se sinta acolhido e para que se preserve o sentimento de pertencimento. Esse suporte certamente motivará o idoso a manter boas expectativas e a reagir de forma positiva. O profissional poderá desenvolver mais ações que julgar necessárias dentro de suas especificidades e competência, técnicas profissionais individual e/ou envolvendo o grupo familiar.	2x por mês	Recursos Humanos	Terapeuta Ocupacional
		O(a) terapeuta ocupacional(a) poderá realizar os atendimentos domiciliares de segunda a sexta-feira, preferencialmente, das 08h às 18h. Serão atendidos 15 idosos e cada idoso receberá 2 (dois) atendimentos no mês. Os atendimentos serão previamente agendados para melhor atender a organização domiciliar. A escala de visitação será elaborada para melhor organização e otimização das visitas às residências pertencentes ao mesmo território. O atendimento será realizado após avaliação profissional e baseado na discussão dos casos e planejamentos das intervenções junto a equipe técnica do CREAS. A OSC será responsável pelo fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI aos profissionais e os materiais para o desenvolvimento das atividades propostas.			
		O(a) terapeuta ocupacional atenderá 15 (quinze) pessoas idosas mensalmente e cada atendimento durará 1 (uma) hora e cada usuário receberá 2 (dois) atendimentos domiciliares por mês do(a) terapeuta ocupacional no mês.			
		Intervenção profissional: Atendimento domiciliar possibilita ampliar o olhar para a realidade do usuário e/ou grupo familiar e/ou cuidadores com foco na melhor forma dele viverem a			

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1 Terapeuta Ocupacional	01	Ensino Superior	32 horas	ME
2 Psicólogo	01	Ensino Superior	32 horas	ME
3 Instrutor de Movimento	01	Ensino Superior	32 horas	MEI
4 Assistente Social	01	Ensino Superior	10 horas	ME
5 Coordenador	01	Ensino Superior	10 horas	MEI

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso de Fundo (CMI)	R\$ 128.480,00

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

A) MATERIAL DE CONSUMO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Materiais Instrutor de Movimento	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

B) SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despesas vinculadas as atividades	Cargo/Função	Quantidade	Valor Mensal	Nº meses	Valor Total
Objetivo específico 1,2 e 3 (atividades 1,3,5 e 7) e objetivo específico 2 (atividade 1)	Terapeuta Ocupacional	01	R\$ 2.730,00	12	R\$ 32.760,00
Objetivo específico 1,2 e 3 (atividades 1,3,5 e 7) e objetivo específico 1 (atividade 1)	Psicólogo	01	R\$ 2.730,00	12	R\$ 32.760,00
Objetivo específico 1,2 e 3 (atividades 1,3,5 e 7) e objetivo específico 3 (atividade 1)	Instrutor de Movimento	01	R\$ 2.730,00	12	R\$ 32.760,00
Objetivo específico 1,2 e 3 (atividades 1,2 e 7)	Coordenador	01	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
Objetivos específicos 1,2 e 3 (atividades 1,2,4,5,6 e 7)	Assistente Social	01	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00

3	1	2x por mês	Recursos Humanos	Instrutor de Movimento
<p>O instrutor de movimento poderá realizar os atendimentos domiciliares de segunda a sexta-feira, preferencialmente, das 08h às 18h. Os atendimentos serão previamente agendados para melhor atender a organização domiciliar. Serão atendidos 15 idosos e cada idoso receberá 2 (dois) atendimentos no mês. A escala de visitação será elaborada para melhor organização e otimização das visitas às residências pertencentes ao mesmo território. O atendimento será realizado após avaliação profissional e baseado na discussão dos casos e planejamentos das intervenções junto a equipe técnica do CREAS. A OSC será responsável pelo fornecimento de equipamento de proteção individual - EPI aos profissionais e os materiais para o desenvolvimento das atividades propostas.</p> <p>O instrutor de movimento atenderá 15 (quinze) pessoas idosas mensalmente e cada atendimento terá a duração de 1 (uma) hora, portanto, cada usuário receberá 2 (dois) atendimentos domiciliares por mês do instrutor de movimento.</p> <p>Intervenção profissional: Realização de práticas corporais adaptadas visando promover um estilo de vida ativo e saudável a fim de combater o estresse diário. As práticas estão voltadas para exercícios de respiração, movimentos do corpo, autocuidado, entre outros e também utilizar materiais para agregar maior qualidade na execução das práticas. O profissional poderá desenvolver mais ações que julgar necessárias dentro das demandas observadas.</p>				
<p>terceira visando a melhoria na qualidade de vida, ganho de independência e resgate da história do indivíduo, para auxiliar o idoso e grupo familiar e para isso terá uso de diversas práticas, procedimentos, recursos e orientações visando o fortalecimento da independência, confiança e saúde.</p> <p>Após avaliação e de acordo com as necessidades e limitações de cada pessoa e/ou grupo familiar, desenvolverá ações e estímulos de forma lúdica, que promovam o fortalecimento e/ou reabilitação de atividades de vida diária, adaptações, auxílios e dispositivos de tecnologia assistiva que possa trazer mais independência ao idoso, bem como, a organização do dia a dia do idoso, criando novos espaços para a estruturação e reconstrução de ações, que por alguma razão, não estão sendo realizadas; possibilitar a retomada de potencialidades, habilidades e interesses, sempre respeitando a história, hábitos e tradições; desenvolver atividades expressivas, artísticas, artesanais, laborais, bem como ações que possam envolver o cuidador familiar, com orientações e fortalecimento de vínculos. O profissional poderá desenvolver mais ações que julgar necessárias dentro de suas especificidades e competência técnicas profissionais.</p>				



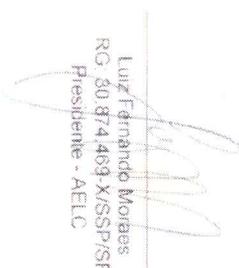
XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Realização dos atendimentos domiciliares aos usuários, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório descritivo das atividades.	Mensal	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Março, junho, setembro e dezembro	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social

Sertãozinho, 03 de novembro de 2023.


Luiz Fernando Moraes
RG: 20.874.409-X/SSP/SP
Presidente - AELC


Bruna Capelo de Souza Lourenço
Assistente Social - AELC
CRESS nº 48.686